



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05912/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 66.574,37 (sessenta e seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000044 - PAB - Estadual

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 20.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000045 - Programa Insumo Diabetes Glicemia

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 8.048,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000044 - PAB - Estadual

00111 - 10.301.1001.2293 - 33903900 27.155,75

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000046 - Qualis Mais Fundo a Fundo Estado

00111 - 10.301.1001.2293 - 33903900 11.370,62

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 66.574,37

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 66.574,37

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 16 de setembro de 2016

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal